LEI Nº. 5.360 DE 17/07/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2013 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 274.888,58 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18.00 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 18.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2.039 – Manutenção do PETI – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 5.391,28
Recurso 295 – Recursos PETI – Superávit

Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 14.169,83
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.973,75
Recurso 341 – Recursos CREAS Estado – Superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 20.405,48
Recurso 300 – Recursos para idosos – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 89.267,04
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 41.003,89
Recurso 338 – Recursos Pró-Jovem – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 6.591,44
Recurso 339 – Recursos PSC/LA PISO FIXO MAC – Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 40.000,00
Recurso 946 – Recursos de outras transferências da União – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 29.270,29
Recurso 946 – Recursos de outras transferências da União – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 3.314,46
Recurso 1215 – Recursos transferências do Estado – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.501,12
Recurso 2015 – Recursos IGD SUAS – Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 274.888,58 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2013, por fonte de recurso, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
295	Recursos PETI – Superávit	5.391,28
341	Recursos CREAS Estado – Superávit	23.143,58
300	Recursos para idosos – Superávit	20.405,48
303	Recursos Bolsa Família – Superávit	89.267,04
338	Recursos Pró-Jovem – Superávit	41.003,89
339	Recursos PSC/LA PISO FIXO MAC – Superávit	6.591,44
946	Recursos de outras transferências da União – Superávit	69.270,29
1215	Recursos transferência do Estado – Superávit	3.314,46
2015	Recursos PISO FIXO/PSCLA – Superávit	16.501,12
	TOTAL	**274.888,58**

Fonte: Contabilidade 2014.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 17 de julho de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 17/07/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento